



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1014/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Antonio Turella dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Antonio Turella dos Santos**, mat.: **51608, Operario Especializado (cont), Contrato Geral**, lotado no(a) **Obras**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2023 a 02/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **28/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/04/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD